PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 12.911/2014
FOLHA 1100 RUBRICA

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos quinze dias do mês de dezembro de **Dois Mil** de **Quinze**, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a **CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	**"CASSAP"**
2. Exercício:	**2015**
3. Período de Pagamento:	**Novembro de 2015**
4. Nº da parcela:Referencia:	**11ª Parcela**
5. Valor Recebido:	**R$ 36.465,00**
6. Valor gasto:	**R$ 36.465,00**
7. Autorizada e Regulamentada:	**Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.**

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 36.465,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**

(X) de acordo
( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº*12.911/2014*

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Dr. Eudes Mochiutti
Eudes Mochiutti
Secretário de Assuntos Jurídicos
Respondendo interinamente pela Secretaria de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Débora Sibil Costa
Membro

CCD_00004/15 rt3